



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 943376

Nota de Sistema do TED nº 2023NS001996

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Nacional de Política de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Política e Desenvolvimento Regional e Territorial**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

Nome da autoridade competente: Camilo Allyson Simões de Farias

Número do CPF: *****.420.444-****

Ato que confere poderes para assinatura: **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158195 Gestão: 15281 Universidade Federal de Campina Grande**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158195 Gestão: 15281 Universidade Federal de Campina Grande**

3. OBJETO

- O Semiárido brasileiro se reveste em suas marcas regionais como detentor de grandes riquezas naturais em áreas ciliares e que vem se definindo como importantes impulsores de desenvolvimento regional. Entretanto, observa-se o avanço dos impactos negativos que simplificam os ecossistemas ciliares da região denotando a urgência de planos para restaurar as áreas ciliares degradadas nas faixas da Semiaridez brasileira. Assim, o projeto Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro – REDESAB, objetiva avaliar a estrutura e o funcionamento de ecossistemas ciliares, subsidiando a definição de estratégias voltadas para a restauração de sistemas naturais degradados e definindo respostas sistêmicas para a conservação e a sustentabilidade socioambiental e econômica no contexto do Semiárido brasileiro. Nesse sentido, o projeto REDESAB contribuirá com dados que envolvem as matas ciliares com diferentes níveis de sucessão ecológica nas áreas de abrangência da Bacia do Rio Paraíba nos pontos a seguir especificados: (1) Florística e estrutura; (2) Dinâmica do banco de sementes no solo; (3) Dinâmica da chuva de sementes; (4) Dinâmica do banco de jovens regenerantes; (5) Avaliação da eficiência das tecnologias de produção vegetal considerando espécies de alto valor social, econômico e ambiental a serem selecionadas para restauração em trechos degradados;
- (6) Análise de estratégias de restauração em área ciliar de uma URT, sendo avaliadas considerando a regeneração artificial através da produção e plantio de mudas, na regeneração artificial através da semeadura direta e na regeneração natural; (7) Estratégias de educação ambiental com as comunidades envolvidas na conservação, proteção e reversão de degradação usando os viveiros educativos para sensibilização dos referidos atores sociais. O projeto se insere no âmbito do Programa Rotas de Integração Nacional com ênfase na Rota da Biodiversidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e, portanto, contribuirá para atender as demandas crescentes por soluções inovadoras no contexto de valorização econômica e dos serviços ecossistêmicos da biodiversidade mediante estratégias de conservação e da restauração ambiental de matas ciliares degradadas na região do Semiárido brasileiro.
- Este Plano de Trabalho, alusivo ao Primeiro Termo Aditivo (6012101) do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 943376/2023 (SEI 4399804), refere-se à prorrogação de vigência desse Instrumento por 9 (nove) meses,

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Início	Final	Atividades Desenvolvidas	Indicador de Alcance
1. Levantamento florístico e fitossociológico	Mês 1	Mês 12	Realizar no final de um ano, levantamentos da composição e da estrutura das comunidades vegetais presentes no remanescente e na área ciliar degradada a ser selecionada como piloto para as estratégias de recuperação ecológica	Relatórios técnicos semestrais acompanhando o comportamento estrutural da comunidade e a definição da listagem das espécies identificadas no caminhamento exploratório
2. Caracterização das condições edafoclimáticas	Mês 1	Mês 33	Avaliar, ao longo da execução projeto, o perfil das condições climáticas e das características biológicas, químicas e físicas dos solos presentes nas áreas	Relatórios técnicos semestrais acompanhando a identificação dos indicadores climáticos, o número de amostras de solo coletadas e a definição das estratégias para recuperação
3. Dinâmica da regeneração natural	Mês 12	Mês 33	Realizar ao longo do projeto, avaliação dos dados relacionados com a chuva de sementes, banco de sementes e o estrato regenerante	Relatórios técnicos semestrais acompanhando a identificação dos efeitos da sazonalidade na dinâmica da regeneração natural das áreas focadas no estudo
4. Tecnologia de Produção Vegetal	Mês 6	Mês 33	Analizar a eficiência das tecnologias de produção vegetal considerando espécies de alto valor social, econômico e ambiental a serem selecionadas para recuperação em trechos degradados	Relatórios técnicos semestrais acompanhando dados relacionados as tecnologias de produção vegetal como forma de definição de estratégias mais eficientes na restauração de áreas degradadas
5. Avaliação das estratégias de restauração centradas na regeneração artificial através da produção e plantio de mudas, na regeneração artificial através da semeadura direta e na regeneração natural	Mês 12	Mês 33	Ao final de um ano, ter definido a eficiência das estratégias de restauração nas áreas ciliares degradadas.	Indicadores de restauração devidamente avaliados em uma URT, denotando a eficiência das estratégias aplicadas
6. Estruturação de mecanismos de transferência de tecnologia e de ampliação da formação de recursos humanos, dentro das linhas temáticas desta proposta	Mês 12	Mês 33	Realizar duas oficinas de Troca de Saberes estabelecendo assim o fluxo de informações sobre estratégias de recuperação das áreas ciliares degradadas da região. Distribuir 20.000 mudas de espécies nativas de Caatinga, estimulando a reintrodução biológica em áreas degradadas. Além disso, ter divulgado o andamento e os resultados gerados pela execução das atividades do projeto através de publicações em periódicos e trabalhos em eventos científicos.	Relatório técnico semestral indicando os níveis de organização, estruturação e impacto das ações propostas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando a importâncias das áreas ciliares na região Semiárida, torna-se perceptível a real necessidade de maiores investimentos em pesquisas e difusão do conhecimento que subsidiem a sustentabilidade dos recursos presentes em seus espaços. Nesse sentido, a realização de estudos que busquem o conhecimento dos aspectos que encerram a restauração dos ecossistemas ciliares em áreas degradadas e equilíbrio dos recursos bióticos nesses ambientes será relevante para ampliar o aporte científico e tecnológico necessário à modificação dos padrões atuais e futuros da organização produtiva e da qualidade de vida nessa região, estimulando consequentemente a formação e fixação de recursos humanos e a difusão de tecnologias apropriadas às condições físicas e ambientais das terras secas.

Assim, o projeto Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro – REDESAB contribuirá para atender as demandas crescentes por soluções inovadoras no contexto de valorização econômica e dos serviços ecossistêmicos da biodiversidade mediante estratégias de conservação e da restauração ambiental de matas ciliares degradadas na região do Semiárido brasileiro. A ratificação deste quadro se intensifica com a percepção que a biodiversidade é um recurso dotado de valor econômico, realizando importantes papéis para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e se revestem ainda como sendo grandes impulsionadores de desenvolvimento dessa região. Entretanto, entre os inúmeros problemas ambientais, a degradação das áreas ciliares é uma das grandes preocupações que vem se pronunciando no Semiárido brasileiro onde tem-se presente os fortes impactos negativos próximos aos cursos de água provocando consequentemente a redução quantitativa e qualitativa desse recurso, o quê por consequência define assim grandes prejuízos, por exemplo, na escala econômica. A reversão desse quadro tem sido colocada na agenda das atividades humanas. Assim, esta região apresenta grandes riquezas naturais, mas pouco estudadas em relação as estratégias de conservação e restauração as quais poderiam se reverter em possibilidades de geração de emprego e renda. Com isso pretende-se ampliar, fortalecer e consolidar as pesquisas e difusão do conhecimento com recursos naturais relevantes no âmbito do perfil ambiental e social os quais se revestirão em grandes oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, os produtos gerados a partir do REDESAB resultarão nas seguintes contribuições: incremento da produção científica sobre a restauração das matas ciliares degradadas do Semiárido; difusão do conhecimento gerado para a sua incorporação nos processos produtivos da região, envolvendo as linhas de ação trabalhadas; estabelecimento de métodos de manejo e uso sustentável dos recursos naturais nas matas ciliares da região; e definição de subsídios para nortear a elaboração de políticas de conservação na área de atuação voltada para o Semiárido. Assim, os produtos gerados estão alinhados com o maior desafio que é a busca pelo equilíbrio dos sistemas ecológicos e a sustentabilidade do desenvolvimento regional.

Portanto, o REDESAB, objeto deste TED, propõe realizar a geração de dados em matas ciliares com diferentes níveis de sucessão ecológica nas áreas de abrangência da Bacia do Rio Paraíba, avaliando composição florística, dados de fitossociologia e dinâmica da regeneração natural. Além disso, serão incorporados ao processo de avaliação, as intervenções com reintrodução biológica com espécies de alto valor social, ambiental e econômico. Informações relacionados ao campo da tecnologia de produção vegetal também serão geradas. A difusão do conhecimento, será realizada através das estratégias de educação ambiental com as comunidades envolvidas na conservação, proteção e reversão de degradação usando o viveiro educativo para sensibilização dos referidos atores sociais. O projeto se insere no âmbito do Programa Rotas de Integração Nacional com ênfase na Rota da Biodiversidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e, portanto, contribuirá para o estabelecimento de mecanismos que fortaleçam a sustentabilidade do desenvolvimento regional no contexto da semiaridez brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão dos recursos do Projeto – 10%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Início	Fim
1. Levantamento florístico e fitossociológico	CJ - CONJUNTO	01	93.274,50	93.274,50	30/08/2023	30/08/2024
2. Caracterização das condições edafoclimáticas	CJ - CONJUNTO	01	5.000,00	5.000,00	30/08/2023	30/04/2026
3. Dinâmica da regeneração natural	CJ - CONJUNTO	01	47.201,50	47.201,50	30/08/2024	30/04/2026
4. Tecnologia de Produção Vegetal	CJ - CONJUNTO	01	185.300,00	185.300,00	02/01/2024	30/04/2026
5. Avaliação das estratégias de restauração na URT centradas na regeneração artificial através da produção e plantio de mudas, na regeneração artificial através da semeadura direta e na regeneração natural	CJ - CONJUNTO	01	57.000,00	57.000,00	01/08/2024	30/04/2026
6. Estruturação de mecanismos de transferência de tecnologia e de ampliação da formação de recursos humanos, dentro das linhas temáticas desta proposta	CJ - CONJUNTO	01	141.957,60	141.957,60	30/08/2023	30/04/2026
			TOTAL	529.733,60		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
07/2023	529.733,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.52	Sim	209.674,00
33.90.18	Sim	33.600,00
33.90.30	Sim	80.901,00
33.09.20	Sim	28.800,00
33.90.39	Sim	176.758,60
TOTAL		529.733,60

12. PROPOSIÇÃO

Campina Grande/PB, de agosto de 2025.

Camilo Allyson Simões de Farias
Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, de agosto de 2025.

Daniel Alex Fortunato
Secretaria Nacional de Políticas e Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**, Usuário Externo, em 22/08/2025, às 08:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 26/09/2025, às 16:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6010963** e o código CRC **F646B937**.